



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 12 de 19

Neuônica de O.R.

DECRETO Nº 3149/2019

De 02 de dezembro de 2019

“EXONERA SERVIDORA”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **LEONILDA COUTO MORAES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 077.485.109-03, ocupante Cargo em Comissão de Assessoria da Procuradoria Geral do Município, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 02 de dezembro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/12/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 17/12/2019

alibi

ARNÓ TADEU MARIAN

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/12 /2019

alibi
Câmara Municipal

SJC em 02/12 /2019

Neuônica de O.R.

Prefeitura Municipal

Recebi em 17/12/19

Protocolo 1504

Pag. 47 V/B

alibi
Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05